



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 034/92 - de 29 de maio de 1992.

Homologa os resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº 008/92, de 01 de abril de 1992.

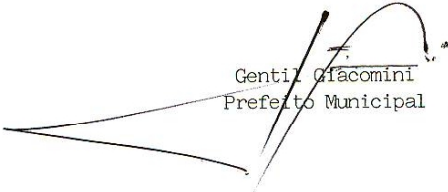
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Decreto nº 014/90, de 05 de março de 1990 - Regulamento Geral e Edital nº 008/92, de 01 de abril de 1992 - Regulamento Especial, à vista dos resultados obtidos e do relatório apresentado pela Banca Examinadora encarregada pela realização do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de maio de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de maio de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 123
de 03/06/92, pág. n.º 14